



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5, Nº 988

Divulgação terça-feira, 5 de novembro de 2016

Publicação quarta-feira, 9 de novembro de 2016

Página 45

V – recomendado ao Poder Executivo municipal que determinasse medidas corretivas nos julgamentos das contas de governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Cuiabá.

Art. 7º Os trabalhos necessários para o processo de transição deverão encerrar até o 5º (quinto) dia útil após a posse do candidato a Prefeito do Município de Cuiabá eleito.

Art. 8º As reuniões dos integrantes da CTM/CBA devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

§1º Os integrantes da CTM/CBA que, durante o processo de transição governamental, acessarem informações protegidas por sigilo funcional, são responsáveis pelo resguardo da confidencialidade de seus conteúdos, sob a consequência de, em caso de descobedência, sofrer as sanções previstas em legislação específica.

§ 2º A CTM/CBA poderá convidar para participar das reuniões previstas neste Decreto pessoas que possam contribuir com o processo de transição governamental, observado o sigilo das informações previsto no §1º deste artigo.

Art. 9º As reuniões de que trata o art. 9º deste Decreto serão solicitadas exclusivamente pelo Coordenador da CTM/CBA do candidato eleito, diretamente ao Coordenador da Comissão de Transição da atual administração.

Art. 10. A CTM/CBA deverá elaborar relatório conclusivo sobre as informações extraídas da documentação analisada, encaminhando-o em conjunto com o respectivo rol documental ao candidato eleito ao cargo de Chefe do Poder Executivo municipal até o quinto dia útil após a posse do agente público eleito.

Art. 11. Os membros da CTM/CBA não serão remunerados em virtude das atividades designadas neste Decreto.

Art. 12. Sem prejuízo do disposto neste Decreto, os trabalhos designados à CTM/CBA devem se pautar nas legislações que regem a matéria, sobretudo na Resolução nº18/2016 – TP do TCE/MT.

Art. 13. As eventuais dúvidas para execução deste Decreto serão dirimidas pela CTM/CBA, cabendo ao Coordenador do governo atual expedir normas complementares.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2016.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital e os Anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 cujo o objeto é a Contratação de Empresa Habilitada em Prestação de Serviços para a implantação de Iluminação Pública em Guarantá do Norte/MT, e a PRORROGAÇÃO da abertura do certame para o dia 25/11/2016 às 08h00min. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos, gratuitamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, mediante apresentação de CD ou Pen-Drive para armazenamento do mesmo, ou através do site municipal www.guarantadonorte.mt.gov.br. Guarantá do Norte/MT, 07 de novembro de 2016. Luis Gustavo Zandarim Soares – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 073/2016.

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro Sr. Luis Gustavo Zandarim Soares, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 073/2016, obteve o seguinte resultado: A empresa A. J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA – ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 04 e 05; A empresa WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA sagrou-se vencedora para o item 03. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, Guarantá do Norte/MT, 07 de novembro de 2016. – Luis Gustavo Zandarim Soares – Pregoeiro.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA -DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT Senhor Luis Gustavo

Zandarim Soares torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo Aditivo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 09/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Revisão Econômica Financeira dos itens 17, 88 e 150 constante da Ata de Registro de Preços nº 09/2016.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 47/2015 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 09/2016, Processo Administrativo nº 1237/2015, Lei 6.696/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Data da Assinatura: 04/11/2016

O 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 E PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL. Assinam o 1º termo pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT a Sandra Martins – Prefeita Municipal e a Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo senhor Odair José Balestrin.

Guarantá do Norte, 04 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Distratos firmados no mês 10/2016

Nº Distrato	Data	Distratante	Distratado	Motivo
005/2016	13/10/2016	Prefeitura Mun. Guiratinga	MARCELINO ALVES NETO	Falta de rec financeiro
006/2016	13/10/2016	Prefeitura Mun. Guiratinga	JORGE DA SILVA FILHO	Falta de rec financeiro
007/2016	13/10/2016	Prefeitura Mun. Guiratinga	JOÃO ANTÔNIO ALVES PAIVA	Falta de rec financeiro
008/2016	13/10/2016	Prefeitura Mun. Guiratinga	BRUNO ALVES PAIVA	Falta de rec financeiro
009/2016	25/10/2016	Prefeitura Mun. Guiratinga	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	Solicitação da contratada

Guiratinga/MT, 07 de novembro de 2016.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN Goulart
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 8.314-2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa: FOGAÇA & TEIXEIRA LTDA-EPP, nos itens 01 a 04, no valor total de R\$ 21.765,00 (vinte um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), Juína-MT, 07 de novembro de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

EXTRATO DOS CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 078/2016
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016

Contratado: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)
Vigência: 04/10/2016 à 31/03/2017
Dotação: 3390.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NFS-E - FISSLEX PARA O SISTEMA AGILIBLUE – ARREGADACÃO, INTEGRANDO INFORMAÇÕES PARA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, A FIM DE AJUIZAR DIVIDAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E 2016.